



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

São Paulo, 02 de outubro de 2017.

Ofício G.S nº 1015/2017

Ref.

**RGL 5680/2017 - Of. SGP 1568/2017 -
Requerimento nº 296/2017 - Academias ao Ar
Livre**

Publicação em Diário Oficial nº 296/17.	
De no com. A. MESA	
4	10/17
Presidente	

Senhor Deputado

Em atenção ao ofício em referência, que solicita informações relativas ao Requerimento nº 296, de 2017, sobre os equipamentos destinados à implantação do Projeto "Academia ao Ar Livre", depositados na Vila Olímpica Mário Covas, cumpre-me esclarecer que tais equipamentos já foram entregues aos municípios interessados, sendo certo que já se encontravam naquele local quando a atual Administração assumiu a Pasta.

Informo, em complementação, que tal projeto é disciplinado pelo Decreto Estadual nº 58.065/12, que determina a instalação em área que constitua bem público de uso comum do povo, de no mínimo 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), nos termos do disposto no artigo 99, inciso I, do Código Civil, mediante a apresentação de declaração subscrita pelo Prefeito Municipal contendo a identificação e descrição do imóvel.

Além disso, a instrução dos processos, dentre outras providências, deve incluir manifestação da área técnica e parecer da Consultoria Jurídica da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

Renovo, ao ensejo, protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO GUSTAVO MAIURINO
Secretário de Estado
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Excelentíssimo Senhor

Luiz Fernando

DD. Deputado Estadual de São Paulo

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201

São Paulo - SP - CEP 04097-900

ST

ENTREGUE À MESA EM:

4 OUT 14 25 116133